



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

TRANSPARENCIA.CAMPESTREDOMARANHAO.MA.GOV.BR/ACESSOINFORMACAO/DIARIO/DIARIO

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº56

PÁGINA 1 DE 7

PODER EXECUTIVO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 022/ 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA VIAJAR A SEVIÇO DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O prefeito Municipal de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 76, VI c/c 111, II alínea “d” da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - Designar o Sr.(a) Daniel Martins Neto, Servidor(a) deste Município exercendo a função de Secretário de Educação, para se deslocar desta cidade até a cidade de São Luís-MA, para resolver assuntos de interesse do município. (Reunião sobre a Construção da Escola Digna), no dia 13 de fevereiro. Art. 2º - Conceder ao referido funcionário, 03 (três) diárias, totalizando o valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) para arcar com as despesas com alimentação, hospedagem e passagem. Art. 3º - As despesas com diárias de que trata a presente Portaria, correrão à conta do elemento de despesas 3.3.90.14 – Diárias Civil. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE. Valmir de Moraes Lima, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 023/ 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O prefeito Municipal de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 76, VI c/c 111, II alínea “d” da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - Designar o Sr.(a) Mateus dos Santos Silva, Servidor(a) deste Município exercendo a função de Motorista, para se deslocar desta cidade até a cidade de Palmas-TO, para resolver assuntos de interesse do município, levar carro pra revisão no dia 13 de Fevereiro. Art. 2º - Conceder ao referido funcionário, 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) para arcar com as despesas com alimentação, hospedagem e passagem. Art. 3º - As despesas com diárias de que trata a presente Portaria, correrão à conta do elemento de despesas 3.3.90.14 – Diárias Civil. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE. Valmir de Moraes Lima, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 024/ 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O prefeito Municipal de Campestre do

Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 76, VI c/c 111, II alínea “d” da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - Designar o Sr.(a) Berto Sousa Lima Reis, Servidor(a) deste Município exercendo a função de Tesoureiro, para se deslocar desta cidade até a cidade de São Luís - MA, para resolver assuntos de interesse do município, para levar prestação de Contas no dia 28 de Fevereiro. Art. 2º - Conceder ao referido funcionário, 03 (três) diárias, totalizando o valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) para arcar com as despesas com alimentação, hospedagem e passagem. Art. 3º - As despesas com diárias de que trata a presente Portaria, correrão à conta do elemento de despesas 3.3.90.14 – Diárias Civil. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE. Valmir de Moraes Lima, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 025/ 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O prefeito Municipal de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 76, VI c/c 111, II alínea “d” da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - Designar o (a) Sr.(a) Joaquim Fernandes Marinho Filho, Servidor(a) deste Município exercendo a função de Farmacêutico, para se deslocar desta cidade até a cidade de São Luís-MA, para receber medicamento Talidomida. Art. 2º - Conceder ao referido funcionário, 03 (três) diárias, totalizando o valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) para arcar com as despesas com alimentação e passagem. Art. 3º - As despesas com diárias de que trata a presente Portaria, correrão à conta do elemento de despesas 3.3.90.14 – Diárias Civil. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE. Valmir de Moraes Lima, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 026/ 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O prefeito Municipal de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 76, VI c/c 111, II alínea “d” da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Sr.(a) Quemes dos Santos Silva, Servidor(a) deste Município exercendo a função de Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Comercio, para se deslocar desta cidade até a cidade de Imperatriz-MA, para resolver assuntos de interesse do município. Curso do Projeto Líder que acontecerá nos dias 12 e 13 de março. Art. 2º - Conceder ao referido funcionário, 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) para arcar com as despesas com alimentação e passagem. Art. 3º - As despesas com diárias de que trata a presente Portaria, correrão à



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

TRANSPARENCIA.CAMPESTREDOMARANHAO.MA.GOV.BR/ACESSOINFORMACAO/DIARIO/DIARIO

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 56

PÁGINA 2 DE 7

conta do elemento de despesas 3.3.90.14 – Diárias Civil. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE. Valmir de Moraes Lima, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 027/ 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O prefeito Municipal de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 76, VI c/c 111, II alínea “d” da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Sr.(a) Pablo Rodrigues de Lima, Servidor(a) deste Município exercendo a função de Secretária de Fazenda, para se deslocar desta cidade até a cidade de Imperatriz-MA, para resolver assuntos de interesse do município. Curso do Projeto Líder que acontecerá nos dias 12 e 13 de março. Art. 2º - Conceder ao referido funcionário, 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) para arcar com as despesas com alimentação e passagem. Art. 3º - As despesas com diárias de que trata a presente Portaria, correrão à conta do elemento de despesas 3.3.90.14 – Diárias Civil. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE. Valmir de Moraes Lima, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 028/ 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O prefeito Municipal de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 76, VI c/c 111, II alínea “d” da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - Designar o Sr.(a): Rita de Cássia Pereira Alves, Servidor(a) deste Município exercendo a função de Sec. Municipal de Administração, para se deslocar desta cidade até a cidade de Imperatriz-MA, para resolver assuntos de interesse do município. Curso do Projeto Líder que acontecerá nos dias 12 e 13 de março. Art. 2º - Conceder ao referido funcionário, 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) para arcar com as despesas com alimentação e passagem. Art. 3º - As despesas com diárias de que trata a presente Portaria, correrão à conta do elemento de despesas 3.3.90.14 – Diárias Civil. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE. Valmir de Moraes Lima, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 029/ 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O prefeito Municipal de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 76, VI c/c 111, II alínea “d” da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Sr.(a) Diana de Jesus Miranda, Servidor(a) deste Município exercendo a função de Coordenadora da Sala do Empreendedor, para se deslocar desta cidade até a cidade de Imperatriz-MA, para resolver assuntos de interesse do município. Curso do Projeto Líder que acontecerá nos dias 12 e 13 de março. Art. 2º - Conceder ao referido funcionário, 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) para arcar com as despesas com alimentação e passagem. Art. 3º - As despesas com diárias de que trata a presente Portaria, correrão à conta do elemento de despesas 3.3.90.14 – Diárias Civil. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE. Valmir de Moraes Lima, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 030/ 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O prefeito Municipal de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 76, VI c/c 111, II alínea “d” da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - Designar o Sr.(a) Irapoan Silva Aguiar Junior, Servidor(a) deste Município exercendo a função de Técnico Agropecuário, para se deslocar desta cidade até a cidade de Imperatriz-MA, para resolver assuntos de interesse do município. Curso do Projeto Líder que acontecerá nos dias 12 e 13 de março. Art. 2º - Conceder ao referido funcionário, 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) para arcar com as despesas com alimentação e passagem. Art. 3º - As despesas com diárias de que trata a presente Portaria, correrão à conta do elemento de despesas 3.3.90.14 – Diárias Civil. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE. Valmir de Moraes Lima, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 031/ 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O prefeito Municipal de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 76, VI c/c 111, II alínea “d” da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - Designar o Sr. Josimar de Oliveira Bezerra, Servidor (a) deste Município exercendo a função de Vice Prefeito, para se deslocar desta cidade até a cidade de São Luís-MA, para resolver assuntos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

TRANSPARENCIA.CAMPESTREDOMARANHAO.MA.GOV.BR/ACESSOINFORMACAO/DIARIO/DIARIO

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 56

PÁGINA 3 DE 7

de interesse do município. Art. 2º - Conceder ao referido funcionário, 03 (três) diárias, totalizando o valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) para arcar com as despesas com alimentação e passagem. Art. 3º - As despesas com diárias de que trata a presente Portaria, correrão à conta do elemento de despesas 3.3.90.14 – Diárias Civil. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE. Valmir de Moraes Lima, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 001/ 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA VIAJAR A SEVIÇO DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretaria Municipal de Administração Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no a Art. 76, VIII c/c Art. 111, II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - Designar o Sr.(a) Valmir de Moraes Lima, Servidor(a) deste Município exercendo a função de Prefeito Municipal, para se deslocar desta cidade até a cidade de Brasília - DF, para resolver assuntos de interesse do município. Art. 2º - Conceder ao referido funcionário, 04 (quatro) diárias, totalizando o valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) para arcar com as despesas com alimentação, hospedagem e passagem. Art. 3º - As despesas com diárias de que trata a presente Portaria, correrão à conta do elemento de despesas 3.3.90.14 – Diárias Civil. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE. Rita de Cássia Pereira Alves, Secretária de Administração.

PORTARIA Nº 002/ 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA VIAJAR A SEVIÇO DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretaria Municipal de Administração Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no a Art. 76, VIII c/c Art. 111, II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - Designar o Sr.(a) Valmir de Moraes Lima, Servidor(a) deste Município exercendo a função de Prefeito Municipal, para se deslocar desta cidade até a cidade de Brasília-DF, para resolver assuntos de interesse do município. Art. 2º - Conceder ao referido funcionário, 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) para arcar com as despesas com alimentação, hospedagem e passagem. Art. 3º - As despesas com diárias de que trata a presente Portaria, correrão à conta do elemento de despesas 3.3.90.14 – Diárias Civil. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE. Rita de Cássia Pereira Alves, Secretária de Administração.

PORTARIA Nº 002-B/ 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA VIAJAR A SEVIÇO DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretaria Municipal de Administração Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no a Art. 76, VIII c/c Art. 111, II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - Designar o Sr.(a) Valmir de Moraes Lima, Servidor(a) deste Município exercendo a função de Prefeito Municipal, para se deslocar desta cidade até a cidade de São Luís – MA, para resolver assuntos de interesse do município. Art. 2º - Conceder ao referido funcionário, 03 (Três) diárias, totalizando o valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) para arcar com as despesas com alimentação, hospedagem e passagem. Art. 3º - As despesas com diárias de que trata a presente Portaria, correrão à conta do elemento de despesas 3.3.90.14 – Diárias Civil. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE. Rita de Cássia Pereira Alves, Secretária de Administração.

PORTARIA Nº 003/ 2020

Dispõe sobre a lotação de servidor público e dá outras providências A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º LOTAR o servidor EDIDÁCIO PEREIRA DE JESUS TEIXEIRA, portador do documento de identidade 028049962004-2, SSP/MA e CPF nº 038.493.643-13, titular do cargo de Auxiliar de Vigilância Escolar, no Centro Educacional Chapadinha. Art. 2º Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato na ficha funcional do requerente. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 03 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 004/ 2020

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidora Maria Pinto Carvalho, matrícula nº 246 e dá outras providências. A Secretaria Municipal de Administração Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no a Art. 76, VIII c/c Art. 111, II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER licença especial a servidora MARIA PINTO CARVALHO, titular do cargo de professor, matrícula nº 246, CPF nº 282.438.543-04, lotada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias 03.02.2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

TRANSPARENCIA.CAMPESTREDOMARANHAO.MA.GOV.BR/ACESSOINFORMACAO/DIARIO/DIARIO

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 56

PÁGINA 4 DE 7

a 18.08.2020, incluído o período de afastamento decorrente do gozo de férias. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.02.2020. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 005/ 2020

DESIGNA SERVIDOR PARA VIAJAR A SEVIÇO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretaria Municipal de Administração Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no a Art. 76, VIII c/c Art. 111, II, alínea “d” da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º - Designar o Sr.(a) Valmir de Morais Lima, Servidor(a) deste Município exercendo a função de Prefeito Municipal, para se deslocar desta cidade até a cidade de Brasília-DF, para resolver assuntos de interesse do município. Art. 2º - Conceder ao referido funcionário, 04 (quatro) diárias, totalizando o valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) para arcar com as despesas com alimentação, hospedagem e passagem. Art. 3º - As despesas com diárias de que trata a presente Portaria, correrão à conta do elemento de despesas 3.3.90.14 – Diárias Civil. Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE. Rita de Cássia Pereira Alves, Secretária de Administração.

PORTARIA Nº 006/ 2020

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público por posse em cargo público inacumulável e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento Lei Municipal nº 028, de 13 de outubro de 2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais) RESOLVE: Art. 1º DECLARAR VAGO, a pedido, a partir do dia 26.02.2020, o cargo de provimento efetivo de guarda municipal do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, ocupado pelo servidor JOÃO RUFINO DOS REIS SILVA JUNIOR, matrícula nº 5644 e CPF nº 932.935.003-82, em decorrência de sua posse em outro cargo público inacumulável. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 007/ 2020

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público por posse em cargo público inacumulável e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento Lei Municipal nº 028, de 13 de outubro de 2001 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais)

RESOLVE: Art. 1º DECLARAR VAGO, a pedido, a partir do dia 26.02.2020, o cargo de provimento efetivo de agente de trânsito do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, ocupado pelo servidor WENDERSON GOMES DA SILVA, matrícula nº 5706 e CPF nº 034.689.583-90, em decorrência de sua posse em outro cargo público inacumulável. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 008/ 2020

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidora Alzeni Setuba de Oliveira Lima, matrícula nº 009 e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 015/2020 da Procuradoria Geral do Município; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER licença especial a servidora ALZENI SETUBA DE OLIVEIRA LIMA, titular do cargo de professor, matrícula nº 009, CPF nº 250.656.613-91, lotada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias 03.02.2020 a 18.08.2020, incluído o período de afastamento decorrente do gozo de férias. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.02.2020. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 010/ 2020

Dispõe sobre a concessão de licença especial a servidora Maria Antonia Gomes de Miranda, matrícula nº 188 e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56 da Lei Municipal nº 002, de 05 de março de 2012 e considerando o parecer jurídico nº 023/2020 da Procuradoria Geral do Município; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER licença especial a servidora MARIA ANTONIA GOMES DE MIRANDA, titular do cargo de agente administrativo, matrícula nº 188, CPF nº 923.828.003-72, lotada no quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, referente ao 1º decênio, com gozo de 06 (seis) meses, no período compreendido entre os dias 10.02.2020 a 10.08.2020. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.02.2020. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

TRANSPARENCIA.CAMPESTREDOMARANHAO.MA.GOV.BR/ACESSOINFORMACAO/DIARIO/DIARIO

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 56

PÁGINA 5 DE 7

ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 018/ 2020

Dispõe sobre a concessão de afastamento a servidor público para exercer cargo em comissão e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 028, de 13 de outubro de 2001; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor ADILSON DE OLIVEIRA, matrícula nº 1567, CPF nº 062.063.488-06, AFASTAMENTO do cargo de provimento efetivo de Técnico Agrícola, em razão de sua nomeação para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social, com direito a opção entre a remuneração do cargo efetivo ou o subsídio do cargo de Secretário Municipal. Art. 2º O presente afastamento possuirá duração adstrita ao período de investidura no cargo de Secretário Municipal, findo o qual, o servidor deverá retornar ao exercício do cargo efetivo originário. Art. 3º Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato na ficha funcional do requerente. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da investidura no cargo em comissão, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 019/ 2020

Dispõe sobre a concessão de afastamento a servidor público para exercer cargo em comissão e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 028, de 13 de outubro de 2001; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor BERTO SOUSA LIMA REIS, matrícula nº 071, CPF nº 030.959.923-78, AFASTAMENTO do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, em razão de sua nomeação para o cargo comissionado de Tesoureiro, com direito a opção entre a remuneração do cargo efetivo ou a remuneração do cargo em comissão. Art. 2º O presente afastamento possuirá duração adstrita ao período de investidura no cargo em comissão, findo o qual, o servidor deverá retornar ao exercício do cargo efetivo originário. Art. 3º Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato na ficha funcional do requerente. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da investidura no cargo em comissão, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 020/ 2020

Dispõe sobre a concessão de afastamento a servidor público para exercer cargo em comissão e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 028, de 13 de outubro de 2001; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor DANIEL MARTINS NETO, matrícula nº 1549, CPF nº 151.719.572-15, AFASTAMENTO do cargo de provimento efetivo de Administrador, em razão de sua nomeação para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação, com direito a opção entre a remuneração do cargo efetivo ou o subsídio do cargo de Secretário Municipal. Art. 2º O presente afastamento possuirá duração adstrita ao período de investidura no cargo de Secretário Municipal, findo o qual, o servidor deverá retornar ao exercício do cargo efetivo originário. Art. 3º Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato na ficha funcional do requerente. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da investidura no cargo em comissão, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 20-B/ 2020

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Comissionados e dá outras providências. O prefeito Municipal de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 76, VI c/c 111, II alínea "d" da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. Raimundo Supriano de Sousa, portador do CPF nº 402.429.003-72, para exercer o cargo de provimento em comissão de Comandante da Guarda Municipal, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA. Art. 2º. Fica o servidor, ora nomeado, designado para exercer as atribuições do cargo comissionado de Diretor da Departamento Municipal de Trânsito, sem direito a percepção cumulativa de remunerações. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020. VALMIR DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

TRANSPARENCIA.CAMPESTREDOMARANHÃO.MA.GOV.BR/ACESSOINFORMACAO/DIARIO/DIARIO

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº 56

PÁGINA 6 DE 7

PORTARIA Nº 021/ 2020

Dispõe sobre a concessão de afastamento a servidor público para exercer cargo em comissão e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 028, de 13 de outubro de 2001; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor ENILDO OLIVEIRA MARINHO, matrícula nº 1502, CPF nº 737.991.733-15, AFASTAMENTO do cargo de provimento efetivo de Educador Social, em razão de sua nomeação para o cargo comissionado de Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura, com direito a opção entre a remuneração do cargo efetivo ou o subsídio do cargo de Secretário Municipal. Art. 2º O presente afastamento possuirá duração adstrita ao período de investidura no cargo de Secretário Municipal, findo o qual, o servidor deverá retornar ao exercício do cargo efetivo originário. Art. 3º Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato na ficha funcional do requerente. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da investidura no cargo em comissão, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 022/ 2020

Dispõe sobre a concessão de redução de carga horária a servidor público e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 002/2011 e considerando o parecer jurídico nº 029/2020 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Art. 1º Conceder, a servidora NEDINA DA COSTA SANTOS DIAS, titular do cargo de professor, matrícula nº 275 e CPF nº 346.002.303-10, pertencente aos quadros funcionais da Secretaria Municipal de Educação, redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento). Art. 2º Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato na ficha funcional da servidora. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 023/ 2020

Dispõe sobre a concessão de redução de carga horária a servidor público e dá outras providências. A SECRETÁRIA DE

ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 002/2011 e considerando o parecer jurídico nº 030/2020 da Procuradoria Geral do Município, RESOLVE: Art. 1º Conceder, a servidora MARIA INES DA SILVA GUIMARÃES, titular do cargo de professor, matrícula nº 355 e CPF nº 433.784.551-87, pertencente aos quadros funcionais da Secretaria Municipal de Educação, redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento). Art. 2º Fica autorizado ao Setor de Recursos Humanos, a proceder com as medidas administrativas necessárias para a efetivação da presente medida, inclusive realizando a averbação deste ato na ficha funcional da servidora. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020. RITA DE CÁSSIA PEREIRA ALVES, Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 032, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Comissionados e dá outras providências. O prefeito Municipal de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 76, VI c/c 111, II alínea "d" da Lei Orgânica do Município. DECRETA: Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. Raimundo Alves de Sousa, portador do CPF nº 291.123.893-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Para Assuntos Políticos, do quadro de servidores comissionados da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Março de 2020. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020. VALMIR DE MORAIS LIMA, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 001/ 2020

Dispõe sobre a adoção de medidas administrativas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente para enfrentamento e prevenção da emergência em saúde decorrente da pandemia provocada pelo Covid-19 (coronavírus) e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para enfrentamento e prevenção da pandemia provocada pelo Covid-19, e com fundamento nas disposições previstas no Decreto Municipal nº 005, de 19 de março de 2020, RESOLVE: Art. 1º Suspender, por 15 (quinze) dias, a partir de 23 de março de 2020, os recolhimentos de entulhos provenientes de poda de árvores, demolições decorrentes de obra construção civil, e descarte de bens e objetos inservíveis (geladeiras, fogões, Tv's etc) não considerados como lixo domiciliar. Art. 2º Permanecem inalteradas as atividades desenvolvidas pelo serviço de coleta e remoção de lixo domiciliar desenvolvido pela Secretaria de Meio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 093, DE 27 DE MAIO DE 2019

TRANSPARENCIA.CAMPESTREDOMARANHAO.MA.GOV.BR/ACESSOINFORMACAO/DIARIO/DIARIO

TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO Nº56

PÁGINA 7 DE 7

Ambiente. Art. 3º A não observância da presente medida sujeitará o infrator as sanções legais cabíveis previstas na legislação municipal, especialmente no Código de Posturas. Art. 4º A referida medida poderá ser prorrogada ou revogada, de acordo com as orientações emitidas pelos Governos municipal, estadual e federal. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020. CONSTANTINO PEREIRA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

PORTARIA Nº 001, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a adoção de medidas administrativas pela Secretaria Municipal de Assistência Social para combate e prevenção da emergência em saúde decorrente da pandemia provocada pelo Covid-19 (Coronavírus) e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para combate e prevenção da pandemia provocada pelo Covid-19, RESOLVE: Art. 1º Suspender, por 15 (quinze) dias, a partir de 24 de março de 2020, os atendimentos presenciais ao público no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Justino Teixeira de Miranda, 65, Setor Administrativo, Campestre do Maranhão. Art. 2º Em função da presente suspensão, os atendimentos ao público dos órgãos citados no artigo anterior deverão ser realizados por meios dos canais alternativos, (ex: internet, WhatsApp, telefone etc.). Art. 3º Os órgãos em que o atendimento ao público está temporariamente suspenso deverão disponibilizar número de telefone, WhatsApp e e-mail para contato, conforme anexo desta Portaria. Art. 4º Durante o período de suspensão de atendimento ao público, as atividades administrativas internas poderão ser realizadas por meio de teletrabalho e em regime de sobreaviso, dentre outras medidas que deverão ser avaliadas pela respectiva chefia imediata. Art. 5º Excepcionalmente poderá ser realizado atendimento presencial, após avaliação realizada por equipe técnica da Secretaria em que se reconheça a urgência da situação. Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020. ADILSON DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Assistência Social.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 001, DE 24 DE MARÇO DE 2020
LISTA DE ÓRGÃOS COM INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL
PARA CONTATO.

• GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretário Municipal: Adilson de Oliveira
Telefone/WhatsApp: 988583647
E-mail: adilson-o@hotmail.com

• GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Secretaria adjunta: Irene da Cunha Araújo
Telefone/WhatsApp: 988555550
E-mail: irenedacinharaujo@gmail.com

• DEPARTAMENTO BOLSA FAMÍLIA

Coordenadora: Milena Sousa Costa
Telefone/WhatsApp: 988078454
E-mail: milenacosta11@hotmail.com

• DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Coordenador: Edimilson Alves Martins
Telefone/WhatsApp: 988079331
E-mail: ed.alvesmartins@hotmail.com

• COORDENAÇÃO DO CRAS

Coordenadora: Lucelia da Silva Oliveira
Luceliaisadora@hotmail.com

• SUPERVISÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Supervisora do programa: Cheila Araújo Cardoso
Telefone/WhatsApp: 988118483
E-mail: Cheilaaraujo2010@hotmail.com

• ATENDIMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL

Assistente Social: FERNANDA COSTA SANTOS Cress/ 3196
Telefone/WhatsApp: 988559221
E-mail: fernanda_costa23@hotmail.com

• JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Secretária da Junta: Joseneia dos Reis Melo
Telefone/WhatsApp: 988181092
E-mail: neya_duda1@hotmail.com